

EDITAL FLD 009/2026
SELEÇÃO PARA ASSESSORIA DE PROJETOS

DA RESPONSABILIDADE

A **FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA (FLD)**, sito à Rua Doutor Flores, 62, sala 901 - Centro de Porto Alegre/RS, por meio do **Programa COMIN de Defesa de Direitos**, torna público que estão abertas, no período de 28/05/2026 a 11/06/2026, inscrições para o processo seletivo de **Assessoria de Projetos** para atuação presencial na região do Vale do Guaporé (RO), conforme informações e condições descritas abaixo.

DO OBJETO

Abertura de uma (1) vaga para pessoa com formação técnica ou superior nas áreas da Educação do Campo, Educação Intercultural, Serviço Social, Sociologia, História, Antropologia, Pedagogia, Ciências Sociais, Psicologia Social, Geografia ou áreas afins para o cargo de Assessoria de Projetos. Contrato imediato, por tempo indeterminado (12 meses), pelo regime CLT, carga horária de 40 horas semanais.

Considerando o compromisso com a inclusão social e a diversidade, este processo seletivo irá priorizar a contratação de mulheres, pessoas indígenas, negras, de comunidades e povos tradicionais, com deficiência e LGBTQIAPN+.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Enviar currículo, **conforme modelo em anexo**, para o e-mail vagas@fld.com.br até **11/06/2026**;
- Pessoas pré-selecionadas serão convidadas para entrevista e comunicadas por telefone/e-mail para o agendamento, que ocorrerá até o dia **12/06/2026**.

PRÉ-REQUISITOS

- Experiência de atuação junto a povos indígenas, comunidades quilombolas e/ou povos e comunidades tradicionais será um diferencial;
- Experiência com metodologias participativas, educação popular e trabalho comunitário;
- Conhecimento sobre direitos territoriais, direitos humanos, justiça de gênero e relações étnico-raciais;
- Experiência em facilitação de grupos, encontros e processos formativos;
- Vivência em assessoria social, mobilização comunitária ou projetos sociais;
- Capacidade de elaboração de relatórios, diagnósticos e sistematizações;
- Disponibilidade para viagens frequentes e atuação em áreas rurais e territórios tradicionais;
- Conhecimento sobre políticas públicas voltadas aos povos indígenas, quilombolas, agricultura familiar e comunidades tradicionais será considerado diferencial;
- Experiência em articulação institucional e incidência política;
- Abertura e sensibilidade ecumênica, intercultural e inter-religiosa;
- Conhecimento do pacote Office;
- Carteira Nacional de Habilitação (Categoria B);

- Disponibilidade para residir, preferencialmente, em um dos municípios: São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé ou Costa Marques (RO).

ATRIBUIÇÕES

- Realizar visitas às comunidades indígenas e quilombolas de interesse do projeto;
- Facilitar processos de diagnóstico participativo;
- Apoiar a mobilização comunitária e a articulação entre lideranças, associações e movimentos sociais;
- Organizar, facilitar e sistematizar encontros presenciais e virtuais com representações dos territórios;
- Realizar coleta de evidências e elaborar relatórios técnicos e sistematizações;
- Apoiar processos formativos e atuar com base na educação popular, justiça de gênero e étnico-racial e fortalecimento da autonomia dos povos e comunidades tradicionais;
- Contribuir para a identificação de demandas sociais, culturais, econômicas e territoriais das comunidades;
- Contribuir na construção participativa de projetos;
- Mapear políticas públicas, programas de fomento e agentes estratégicas e estratégicos relacionados a povos e comunidades tradicionais;
- Realizar coleta de evidências;
- Representar a organização quando designada;
- Participar e colaborar nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação na organização.

DA REMUNERAÇÃO

Contratação em regime de CLT com salário base de 6.198,44 (seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) por mês.

BENEFÍCIOS

Assistência odontológica e seguro de vida.

DAS CONTRATAÇÕES EM RELAÇÃO A FAMILIARES

Buscando atender aos princípios da ética, impessoalidade, eficiência e transparência, é vedada, conforme princípio estatutário, a contratação de parentes próximas e próximos para compor as equipes ou enquanto prestadora e prestador de serviços terceirizados.

Entendem-se parentes próximas e próximos e com grau de parentesco até 3º grau: cônjuge (casadas e casados legalmente ou com vínculo marital, inclusive as uniões estáveis), pai e mãe, filhas e filhos, netas e netos, irmãs ou irmãos, tias e tios, cunhadas e cunhados, sogra ou sogro, sobrinhas ou sobrinhos, nora e genro (Política de Gestão de Pessoas FLD).

Observações:

- Despesas com mudança, caso a pessoa selecionada seja de outra cidade ou estado, não serão cobertas.



FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA


Para mais informações ou dúvidas:

vagas@fld.com.br

<https://www.fld.com.br/contratacoes>

Porto Alegre/RS, 28 de maio de 2026

Rua Doutor Flores, 62, Sala 902, Porto Alegre, RS, 90020-120

 +55 (51) 3342 2627

 04.358.174/0006-96

 comin@fld.com.br

 fld.com.br